



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº

Estudo de viabilidade para construção de um CMEI no distrito de Novo Sobradinho.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o estudo de viabilidade para construção de um CMEI no distrito de Novo Sobradinho.

Tal indicação é decorrente do pedido de pais que residem no mencionado distrito e que tem filhos com idade para frequentar um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), porém, não contam com tal equipamento na localidade.

Grato pela compreensão das necessidades, é que se solicita que um estudo seja realizado para análise de viabilidade por parte do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 2 de abril de 2024.

**BETO SCAIN**



**CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 8FEA323D6D6BCBCDAFEBEA693439FD20  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

**CODIGO DO DOCUMENTO:** 052210

IND 351/2024  
AUTORIA: Ver. Beto Scain

**DOCUMENTO ASSINADO POR:**

01) GILBERTO SCAIN:64404862920

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202404021537071712083028-52210.pdf>

-- FIM --

